



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02.10.2017

ÀS 10:56 Horas

Ass.: d. l. i.

PARECER Nº 083/2017

PROCESSO Nº 225/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de lei nº 180, do Executivo Municipal, que “ AURORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 559.690,60”.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 559.690,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para a construção do CEACRI Carrossel da Esperança

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso:

Orgão: 13 – SECR. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 10 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função : 08 – Assistência Social

Sub-Função : 244 – Assistência Comunitária

Programas : 0322 – Assistência Social Geral da População

Projeto/Atividade : 1326 – Construção e reformas de Centros de Atendimento e Centros de Convivência.

Recurso : 1151 – RECANTO AURORA

Elemento : 4.4.90.51.00.00.00.00

R\$ 559.690,60

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 01 de setembro de 2017.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836